ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

554
Of.

ACEITO EM	11 / 01	/2016	ATA
APROVADO EM	10/05	/2016	5536
REJEITADO EM	/	/2016	9590
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 334 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 423 **/2016**

EM 07/01/16

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação nº 711/2015, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para a implantação de botoeira e temporizador, para garantir ao pedestre uma travessia mais segura, priorizando as ruas de maior fluxo e principalmente ruas próximas as nossas escolas.**

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente